

***As normas técnicas regulamentares (RTS) aprovadas pela UE para a divulgação dos indicadores ambientais das empresas entraram em vigor no domingo. Serão obrigatórias a partir de 1 de janeiro de 2023***

O Ato Delegado que engloba as RTS (Regulatory Technical Standards) passado e entrará em vigor em 1 de janeiro de 2023. As empresas europeias são encorajadas a adotar as diretrizes e a aplicá-las aos seus relatórios de sustentabilidade imediatamente.

As normas foram publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JO) em 25 de julho deste ano como Ato Delegado (UE) 2022/1288, com o objetivo de “determinar em que condições uma atividade económica é qualificada como contribuindo substancialmente para a mitigação das alterações climáticas ou para a adaptação a estas, e analisar se essa atividade económica prejudica, ou não, o cumprimento de outros objetivos ambientais”. As diretrizes orientam os conteúdos, as metodologias e a forma como as informações a partilhar devem ser apresentadas.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** ECO Seguros, em 04.09.2022